

Fundão, 02 de outubro de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 357/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA E REGULAMENTA A CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO E DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU). \*Projeto de lei enviado pelo Poder Executivo na data de 19/09/23, porém protocolizado apenas em 25/09/23 devido à indisponibilidade do Sistema de Processo Eletrônico (SPL) da Câmara Municipal de Fundão/ES, administrado pela empresa Àgape Consultoria, conforme chamado nº 42728.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA E, DA RESOLUÇÃO Nº 3/1995, INCLUO O PRESENTE PROJETO NO EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO, A SER REALIZADA EM 02/10/2023, PARA APRECIAÇÃO.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

**Paulo Cole** 

